



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Indicação 079 /2017

O vereador por meio desta, no uso de suas atribuições legais, requerer que após a aprovação do plenário que, seja requerido junto ao Prefeito Municipal Ronaldo Dias, Solicito que seja aplicado as Leis Municipal 1007/13 que garante aos doadores de sangue o pagamento de meia entrada nos locais públicos ou privados ,onde se realizam eventos esportivos ,culturais, artísticos e de lazer e a Lei Municipal 1008/2013 que garante os idosos e estudantes com carteirinhas o pagamento de meia entrada nos locais públicos ou privados ,onde se realizam eventos esportivos ,culturais, artísticos e de lazer, como na festa de Expoita 2017.

Justificativa:

A referida indicação tem por objetivo garantir as pessoas que tem ditério o pagamento de meia entrada nos referidos locais públicos de lazer.

Itamogi, 15 de Março de 2017.

Gilson Cássio Barbosa

Presidente

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

